

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO – RBPREV CONSELHO FISCAL



# PARECER Nº 12/2019/ Biênio 2018-2020

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº174/2019 -RBPREV

ASSUNTO: Adesão e Ata de Registro de Preços do nº007/2019-Contratação de serviço de transportes, incluindo veículos com motorista.

Considerando que o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, encaminhou o Processo Administrativo nº.026/2019, para aprovação, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 21 da Lei Municipal 1.963, de 20/02/2013, os conselheiros fiscais, após análise e, ainda, acostados ao Parecerda Procuradoria Jurídica do MRB fls.96a100 e Despacho de aprovação fl.102, verificamos que o processo, obedeceu aos requisitos legais constantes na legislação específica.

# RESOLVE:

Considerando as competências do Conselho Fiscal que estão previstas no art. 21, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, disposto nos incisos VI e VIII;

Considerando Decreto Municipal nº 688 de 25 de fevereiro de 2019, que estabelece medidas administrativas para contenção e otimização de despesas;

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a necessidade de contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental.

Considerando Parecer CONFINS nº11/2019, fl.106, que solicita justificativa para a contratação referente a ata de registro de preço nº007/2019, no que se refere ao quantitativo.

Considerando Justificativa, fl.108, na qual apresenta a justificativa solicitada.



84







### RESOLVE:

Recomendar sua aprovação, sugerindo a continuação do item 2 da justificativa (fl.108).

Assim, encaminhamos este processo à Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, em obediência ao disposto no inciso VI, do art. 21 da Lei 1.963, de 20 de fevereiro de 2013.

Rio Branco – AC, 28 de agosto de 2019.

Presidente do CONFINS

Maria Célia Lima de Souza Vice-Presidente do CONFIS

Renata Pessoa da Costa Secretária do CONFIS

Elizânia da Silva Wolter Conselheira Suplente do CONFINS

Debora Maria Pinto Braidi Conselheira Suplente do CONFINS

Poliana Tessinari de Oliveira Conselheira Suplente do CONFIS